



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167-A DE 2022

Aprova o texto do Acordo sobre
Localidades Fronteiriças
Vinculadas, celebrado em Bento
Gonçalves, em 5 de dezembro de
2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Sobre
Localidades Fronteiriças Vinculadas, celebrado em Bento
Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput*
do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à
aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam
resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer
ajustes subsidiários ou complementares que acarretem
encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2025.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Relator

